## **DECRETO N° 1.344/2020, 24 DE JUNHO DE 2020.**

Homologa Resultado Processo Seletivo nº 01/2020 do Fundo Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e considerando a ata do resultado de classificação final por cargo/função dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 01/2020,

CONSIDERANDO que o SISAM, realizou no dia 06 de junho de 2020, as provas escritas objetivas do Processo Seletivo n.º 01/2020, destinado ao provimento de vagas em regime temporário;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.nbsprovas.com.br, no dia 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os princípios e normas aplicáveis aos certames públicos, garantindo a legalidade, impessoalidade e o bom andamento do Processo Seletivo n.º 01/2020.

## DECRETA

Art. 1° Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo, concernente ao Edital n.º 01/2020 tendo em vista a classificação final publicada no dia 22 de junho de 2020, e em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

- § 1° A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 Centro, no Diário Oficial dos Municipios junto ao site <a href="www.diariomunicipal.sc.gov.br">www.diariomunicipal.sc.gov.br</a>, e o mesmo também poderá ser obtido junto ao site <a href="www.piratuba.sc.gov.br">www.piratuba.sc.gov.br</a> ou ainda junto à Unidade Mista de Saúde, estabelecida na Avenida 18 de Fevereiro, n. 279 Centro de Piratuba-SC. Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0146.
- § 2° A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação contida no presente documento e, com base neste, far-se-á a competente convocação de acordo com a necessidade e conveniência do Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 2° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 24 de Junho de 2020.

## **OLMIR PAULINHO BENJAMINI**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Oficial Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93 Em 24 de Junho de 2020.

Giovani Gelson Meneghel Secretário Municipal de Administração e Finanças

## ANEXO I – Classificação Final (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Cargo: FARMACÊUTICO										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL	
Classificado	<b>1</b> º	13	KAMILA RESTELATTO	14/02/1995	1,20	0,90	0,90	3,30	6,30	
Classificado	2º	19	RENATA MORES ARTIFON	15/05/1997	1,20	0,90	0,90	3,30	6,30	
Classificado	3º	1	GIANDRA GOLIN GHIGNATTI	23/04/1981	1,20	0,60	0,90	2,20	4,90	
Classificado	4º	37	ANDREY MARCELO MENEGHEL	16/11/1988	1,50	0,30	0,60	1,65	4,05	

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	18	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	17/11/1983	1,50	1,50	1,50	4,40	8,90
Classificado	2º	10	TIAGO ADAM SCHUCK	21/04/1989	1,50	1,50	1,50	3,85	8,35
Classificado	3º	34	MARCOS MASSAKI OTA	17/09/1983	1,20	1,50	1,50	3,85	8,05
Classificado	4º	16	GUILHERME DOTTO	07/06/1997	1,20	1,50	0,90	3,85	7,45
Classificado	5º	33	ANA LAURA REICHERT CENTENARO	10/02/1994	1,20	1,20	1,20	3,85	7,45
Classificado	6º	12	MARIA VICTORIA SCHWEDER DE LIMA	04/09/1993	1,20	1,50	0,60	3,85	7,15
Classificado	7º	3	IZADORA MACIEL DE SOUZA	30/07/1996	1,20	0,90	0,90	3,85	6,85
Classificado	8ō	31	KLAUS KIRCH NIENKOTTER ROCHA	23/02/1995	1,20	0,90	1,20	3,30	6,60

Piratuba, 24 de Junho de 2020.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI Prefeito Municipal